CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

ÀS COMISSÕES
09 / 08 / 22

PROJETO DE LEI Nº 79 / 2022

Denomina Rua Eloi Gonçalves de Freitas, no Bairro Independência.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como Rua "Dois" localizada no Bairro Independência, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Eloi Gonçalves de Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
04 / 08 / 22
HORA: 10:00
ASS:

Montes Claros, 02 de agosto de 2022

Marlus do Independência
Vereador
02/08/22

Vereador Marlus Mendes Soares